



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 05,

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Professores da rede de ensino do Município de Guaribas-PI, e as outras providências.

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Guaribas-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guaribas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) o salário de todos os Professores da rede de ensino do Município de Guaribas, com efeitos financeiros retroativos a 01.01.2026, conforme definido no anexo único desta Lei.

§ 1º - O reajuste a que se refere esta Lei Complementar em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica), e com Lei Municipal nº 192, de 10 de julho de 2025 (Atualização do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Professores da Educação do Município de Guaribas).

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaribas-PI, 26 de fevereiro de 2026.


Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Numerada, sancionada e promulgada aos vinte e seis dias (26) do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026).

26/02/2026


Denailton Matias Dias
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 05, de 26/02/2026.

CARGO /CLASSE	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	NIVEL I	NIVEL II (+5%)	NIVEL III (+10%)	NIVEL IV (+15%)	NIVEL V (+20%)	NIVEL VI (+25%)	NIVEL VII (+30%)
PROFESSOR SL (PISO)	20H	R\$ 2.565,32	R\$ 2.693,58	R\$ 2.821,84	R\$ 2.950,11	R\$ 3.078,37	R\$ 3.206,64	R\$ 3.334,90
	40H	R\$ 5.130,63	R\$ 5.387,16	R\$ 5.643,69	R\$ 5.900,22	R\$ 6.156,75	R\$ 6.413,28	R\$ 6.669,81
PROFESSOR SE (PISO+10%)	20H	R\$ 2.821,84	R\$ 2.962,93	R\$ 3.104,02	R\$ 3.245,12	R\$ 3.386,21	R\$ 3.527,30	R\$ 3.668,39
	40h	R\$ 5.643,69	R\$ 5.925,87	R\$ 6.208,05	R\$ 6.490,24	R\$ 6.772,42	R\$ 7.054,61	R\$ 7.336,79
PROFESSOR SM (PISO+20%)	20H	R\$ 3.078,37	R\$ 3.232,29	R\$ 3.386,21	R\$ 3.540,13	R\$ 3.694,05	R\$ 3.847,96	R\$ 4.001,88
	40H	R\$ 6.156,75	R\$ 6.464,58	R\$ 6.772,42	R\$ 7.080,26	R\$ 7.388,10	R\$ 7.695,93	R\$ 8.003,77
PROFESSOR SD (PISO+30%)	20H	R\$ 3.334,90	R\$ 3.501,65	R\$ 3.668,39	R\$ 3.835,14	R\$ 4.001,88	R\$ 4.168,63	R\$ 4.335,37
	40H	R\$ 6.669,81	R\$ 7.003,30	R\$ 7.336,79	R\$ 7.670,28	R\$ 8.003,77	R\$ 8.337,26	R\$ 8.670,75
PROFESSOR SPhD (PISO+50%)	20H	R\$ 3.847,97	R\$ 4.040,36	R\$ 4.232,76	R\$ 4.425,16	R\$ 4.617,56	R\$ 4.809,96	R\$ 5.002,36
	40H	R\$ 7.695,94	R\$ 8.080,73	R\$ 8.465,53	R\$ 8.850,33	R\$ 9.235,12	R\$ 9.619,92	R\$ 10.004,72